

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12256/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigos 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel denominado Gleba A-1, com frente para a Estrada Francisco da Cruz Nunes, antiga Estrada Celso Peçanha, em Itaipu, nesta Cidade, de propriedade atribuída a Soter Sociedade Técnica de Engenharia S/A e Outros, descrito e caracterizado sob o nº de ordem 080, no livro 2-A, fls. 080, do Registro de Imóveis da 7ª Circupscrição de Niterói.

Circunscrição de Niterói

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo n° 80/5797/2015.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto

de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4° - A presente desapropriação é considerada de caráter urgente, nos termos e para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 03 DE MAIO DE 2016 RODRIGO NEVES – PREFEITO

DECRETO Nº 12257/2016O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.070.219,41 (três milhões, setenta mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 03 DE MAIO DE 2016

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 12257/2016 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CRÉDITO SUPLEMENTAR								
	CÓDIGOS	VALORES (R\$)						
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO			
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33903900	100	7.018,29				
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	44905200	100	179.428,10				
2600 - SECONSER	15.451.0103.2289	33903000	100	74.825,30				
2600 - SECONSER	15.451.0103.2289	33903900	100	122.807,95				
2600 - SECONSER	15.452.0103.2282	33903000	100	76.126,00				
2600 - SECONSER	17.512.0105.2546	33903000	100	74.136,00				
2600 - SECONSER	27.813.0103.2298	33903000	100	50.000,00				
6700 - SMDC	23.692.0001.2810	33903600	100	39.900,00				
1900 - SEOP	06.126.0039.2157	33903900	100	1.880,00				
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	33901400	100	7.498,46				
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	33903000	100	6.000,00				
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	33903300	100	2.360,16				
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	33903900	100	6.000,00				
1000 - SEXEC	04.122.0084.1008	33903000	100	2.000,00				
1000 - SEXEC	04.122.0084.1008	33903900	100	2.000,00				
1000 - SEXEC	04.128.0006.1006	33903000	100	2.000,00				
1000 - SEXEC	04.128.0006.1006	33903900	100	2.000,00				
1000 - SEXEC	04.131.0001.2027	33903900	100	2.600,00				
1000 - SEXEC	14.422.0083.2016	33903000	100	2.000,00				
1000 - SEXEC	14.422.0083.2016	33903900	100	2.000,00				
1100 - GAB VP	04.121.0001.2607	44903900	100	200.000,00				
1051 - EMUSA	15.451.0001.2725	44905100	100	2.207.639,15				
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33903000	100		584.341,64			
5200 - SEDEN	23.691.0122.1188	33903900	100		4.500,00			
4200 - SMARHS	04.122.0001.2776	33903900	100		24.000,00			
4274 - FMCA	18.541.0119.2827	33903900	100		11.400,00			
1900 - SEOP	06.181.0040.2899	33903900	100		1.880,00			
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	44905200	100		29.458,62			
1000 - SEXEC	10.301.0006.1207	33903900	100		7.000,00			
1100 - GAB VP	04.121.0001.2236	33903000	100		25.000,00			
1100 - GAB VP	04.121.0001.2608	44905200	100		30.000,00			
1100 - GAB VP	04.122.0001.2087	33903000	100		25.000,00			
1100 - GAB VP	04.153.0022.1080	33903000	100		30.000,00			
1100 - GAB VP	04.153.0022.1080	44903900	100		30.000,00			
1100 - GAB VP	17.451.0020.2451	44905200	100		30.000,00			
1100 - GAB VP	17.512.0106.2280	33903900	100		30.000,00			
2200 - SMU	04.122.0001.2772	33903000	100		50.000,00			
2200 - SMU	04.122.0001.2772	44905200	100		99.000,00			
2200 - SMU	15.391.0047.2893	33903900	100		100.000,00			
2200 - SMU	15.451.0047.2223	33903900	100		90.000,00			
2200 - SMU	15.451.0047.2227	33903900	100		11.000,00			
1400 - SMEL	04.122.0001.2763	44905200	100		45.000,00			
1400 - SMEL	27.241.0023.2871	44905200	100		50.000,00			
1400 - SMEL	27.242.0023.1085	33903900	100		3.000,00			
1400 - SMEL	27.242.0023.1085	44905200	100		10.000,00			
2000 - SEMECT	19.422.0038.2859	33903900	100		300.000,00			
4274 - FMCA	04.122.0001.2787	33903900	100		16.808,00			
4274 - FMCA	18.541.0119.2827	33903900	100		19.704,00			
4274 - FMCA	18.543.0116.2659	33903000	100		43.488,00			
1672 - FMAS	08.122.0001.2783	33903000	100		50.000,00			
1673 - FIA	08.243.0098.2147	33903000	100		20.000,00			
1673 - FIA	08.243.0098.2147	33903900	100		50.000,00			
1673 - FIA	08.243.0098.2530	33903900	100		50.000,00			
1200 - PGM	04.125.0001.2098	33903600	100		100.000,00			
1500 - SEMUG	04.122.0001.2764	33903900	100		86.190,61			



2283 - FMTRANS 2100 - SMF	26.453.0001.2319 04.122.0001.2771 TOTAL GERAL	33903900 33903900	100	3.070.219,41	99.000,00 100.000,00 3.070.219,41
5200 - SEDEN	11.334.0121.1190	33903900	100		45.000,00
1700 - SMA	04.122.0001.2875	33903900	100		100.000,00
4100 - SMC	13.392.0009.2898	33903900	100		28.963,02
4100 - SMC	13.392.0009.2720	33903900	100		55.000,00
4100 - SMC	13.392.0009.2339	33903900	100		30.000,00
4100 - SMC	13.392.0009.1174	33903900	100		36.036,98
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2733	33903900	100		200.000,00
4200 - SMARHS	18.543.0110.1177	33903900	100		15.000,00
4200 - SMARHS	18.543.0109.2662	33903900	100		15.940,00
4200 - SMARHS	18.543.0109.2661	33903900	100		15.320,00
4200 - SMARHS	18.541.0115.2538	33903900	100		7.500,00
4200 - SMARHS	18.541.0114.2689	33903900	100		12.500,00
4200 - SMARHS	18.541.0114.2689	33903000	100		12.500,00
4200 - SMARHS	18.541.0111.2399	33903000	100		10.000,00
4200 - SMARHS	04.122.0001.2776	44905200	100		11.240,00
1000 - SEXEC	08.242.0070.2042	33903900	100		50.000,00
1000 - SEXEC	04.812.0023.2110	33903900	100		50.000,00
1500 - SEMUG 1500 - SEMUG	04.122.0001.2764 04.131.0001.2565	44905200 33903900	100		13.809,39 105.639,15

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIO

Portarias

Port. Nº 599/2016- Considera exonerado, a pedido, contar de 04/05/2016, LUÍS FILIPE SABA LARANJEIRA DA FRANÇA BARBOZA do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. Nº 600/2016- Considera nomeado, a contar de 01/04/2016, BERNARDO RIBEIRO BARROS para exercer o cargo de Secretário, SM, da Secretária Municipal do Idoso, em vaga da exoneração de Jorge Andrigo Dias de Carvalho.

Port. № 601/2016- Considera exonerado, a pedido, contar de 01/05/2016, VITOR PIRES DE CARVALHO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Port. Nº 602/2016- Considera exonerada, a pedido, contar de 01/05/2016, DANIELLE LANNES DE CARVALHO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Port. Nº 603/2016- Considerar exonerada, contar de 01/05/2016, NATÁLIA ALVES PARENTE do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 604/2016- Considera nomeada, a contar de 01/05/2016, NATALIA ALVES PARENTE para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga da exoneração de Vitor Pires de Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 605/2016- Considera exonerado, a pedido, contar de 04/05/2016, LEONARDO RANGEL DOS SANTOS do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle.

Port. Nº 606/2016- Considera exonerada, a contar de 04/05/16, INGRID MARQUES ADOLPH do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 607/2016- Considera nomeado, a contar de 04/05/16, LEONARDO RANGEL DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Ingrid Marques Adolph, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 608/2016- Considera nomeada, a contar de 04/05/16, INGRID MARQUES ADOLPH para exercer o cargo de Diretor, DG, da Coordenadoria de Defesa dos Direitos Difusos e Enfretamento à Intolerância Religiosa, da Secretaria Executiva, em vaga criada pela Lei nº 3024/2013.

Port. № 609/2016- Considera nomeada, a contar de 04/05/2016, ALESANDRA PRUDÊNCIO NICÁCIO PEREIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Leonardo Rangel dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 610/2016- Nomeia DOUGLAS MENDONÇA RAMOS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Joselito Nascimento Barreto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 611/2016- Nomeia PABLO CESAR BARBOSA PAZ para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Marcos Martins da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário Cancelamento de contribuição - Indeferido

Incorporação de gratificação- Indeferido 20/4014/1997

Exclusão de adicional do teto- Indeferido 20/1024/13

20/2135/11 Desarquivamento de Processo Incorporação- Indeferido

300/61/2008

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta no processo nº 020/000163/2016, relativo à formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para o Fornecimento de Material de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias da Administração Direta, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2016, sugerindo adjudicação do fornecimento às Empresas: MAKKAL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELLI-ME – CNPJ nº 21.352.039/0001-48 para os Lotes 1 e 4 no valor total de R\$ 136.990.00 (cento e trinta e seis mil novecentos e noventa reais); D FREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 22.211.697/0001-82 para Lote 2 no valor total de R\$ 112.500.00 (cento e doze mil e quinhentos reais) e OLIVEIRA E MORAES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – CNPJ nº 14.584.1178/0001-74 para o Lote 3 no valor total de R\$ 16.480,00 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais), perfazendo o valor global licitado de R\$ 265.970,00 (duzentos e sessenta e cinco mil



novecentos e setenta reais), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e as demais SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA., de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Subsecretário 30/10033/16 – PCB ENGENHARIA PROJETO E CONSULTORIA EIRELI-ME

30/10033/16 – PCB ENGENHARIA PROJETO E CONSULTORIA EIRELI-ME
DECIDO QUE NO CASO SOB CONSULTA O ISSQN DEVE SER RECOLHIDO AOS
COFRES DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, LOCAL EM QUE ESTÁ SITUADO O
ESTABELECIMENTO PRESTADOR DOS SERVIÇOS.

EXTRATO SMF N° 18/2016

INSTRUMENTO: Contrato n° 04/2016 da Secretaria Municipal de Fazenda.; PARTES:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E O SEBRAE/RJ; OBJETO: Contrato de
prestação de serviços de treinamento ao de atendimento ao contribuinte para os
funcionários da Secretaria Municipal de Fazenda; VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais);
VERRA: Programa de Trabalho nº 21/10/14/13/90001/2609: Código de Despasa VERBA: Programa de Trabalho nº 21010412800012609; Código de Despesa nº:333903921; Fonte nº 100; compreendendo os exercícios financeiros de respectivamente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24 XIII, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 030/017498/2015; DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2016.

Atesto a veracidade dos dados acima

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

PORTARIA N° 005/SEPLAG/2016

Designa os servidores abaixo identificados para comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, tendo como objetivo atender, no prazo de 60 dias, à determinação contida no item IV do VOTO do Conselheiro-Relator, à fls.286, do Proc. TCE/RJ nº 224.554-7/2009, visando a apuração dos fatos inerentes ao contrato nº 14/2008 de 15/10/08, celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Arcamat 2000 Comércio e Serviços Ltda.

CARLOS ALBERTO PESSANHA DE LIMA–Matr.:241.635-9 (coordenador) CELSO ALVES DE OLIVEIRA–Matr.:238.305-5 EDMARA MEDONÇA–Matr.:240.072-3

JULIO CESAR SANTOS DE OLIVERIA-Matr.:241.858-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Despachos do Secretário

Comércio ambulante

Processo n.º 130001202/2016 – INDEFERIDO; Processo n.º 130001215/2016 INDEFERIDO; Processo n.º 130001216/2016 – INDEFERIDO; Processo 130001217/2016 – INDEFERIDO; Processo n.º 130001218/2016 – INDEFERIDO.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 265/2016

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de

suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Raphael Borges Gomes - Matrícula nº 237.053-4, da E.M. Professor Paulo de Almeida

Campos (Detentor).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovo as contas do convênio nº 032/2013 e Termo Aditivo nº 018/2015, período: janeiro a dezembro de 2015 da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DE AUDIÇÃO - APADA, Creche Comunitária Geraldo Cavalcanti de Albuquerque, Programa Crianca na Creche.

Aprovo as contas do convênio nº 034/2013 e Termo Aditivo nº 020/2015, período: janeiro a dezembro de 2015, da MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES, Creche Comunitária Profa. Lenilda Soares Cunha, Programa

Aprovo as contas do Convênio nº 021/2013 e Termo Aditivo nº 021/2015, período: janeiro Aprovo as contas do Convenio nº 02/12013 e 1 errito Aditvo nº 02/12015, periodo: janeiro a dezembro de 2015 da MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI – PARÓQUÍA SÃO LOURENÇO, Creche Comunitária São Lourenço, Programa Criança na Creche.

COMISSÃO DE CHAMADA PUBLICA

AVISO – CHAMADA PUBLICA/AGRICULTURA FAMILIAR

N. º 01/2016

A Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização da chamada publica supra, será no dia 03 de Junho de 2016, às 14:30 h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. A presente Chamada Publica tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar das Unidades da Rede Municipal de Ensino/FME, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem e uma resma de papel A4.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Francisco Portugal Neves, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores desta U.E., bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à U.E., bem como qualsquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Manoel Pacheco de Carvalho, nº 14 — Piratininga — Niterói, no dia 18 de maio, às 16h, para deliberar sobre as seguintes pautas

- Apresentação do Plano de Ação para o ano letivo de 2016;
- Confecção do Rol de Materiais para a Verba PDDE;
- Assuntos Gerais.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°003/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE
PESSOAL POR TEMPO DETERMINANDO
O MUNICÍPIO DE NITERÓI , por intermédio da FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN,

nos termos do Convênio nº 807614/2014, Fala Crioulo, assinado entre a Fundação de Arte de Niterói – FAN e o Ministério da Cultura – MinC - Fundação Cultural Palmares - FCP, constante nos processos administrativo n.º220003251/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, a divulgação do resultado dos aprovados do PROCESSO



SELETIVO SIMPLIFICADO № 003/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR

RESULTADO			
FUNÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
DIRETOR ARTÍSTICO TEATRAL	Amir Haddad	100	APROVADO
AGENTE CULTURAL	Noah Nahas Evaristo Cabral	76	APROVADO
COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO	Elizabeth Corrêa Nahas	80	APROVADO
PREPARADOR DE ELENCO	Ilea Eulinda Delegado Ferraz Alves	98	APROVADO
	Amaury Thiago Oliveira Lourenço	76	NÃO APROVADO
ATOR	Erika Ferreira Elias	30	NÃO APROVADO
ELENCO PROTAGONISTA	Iris Nascimento	100	APROVADO
	Lincoln Oliveira Magalhães	96	APROVADO
	Romeu Evaristo Cabral	100	APROVADO
	Bruno Dias Praxedes de Souza	60	NÃO APROVADO
	Cintia Maria da Cunha Ricardo	40	NÃO APROVADO
ATOR	Dandara Mariana Nahas Evaristo Cabral	86	APROVADO
ELENCO COADJUVANTE	Deolindo Rodrigues Garcês	100	APROVADO
	Guilherme de Sousa Ferraz	74	APROVADO
	Nívea Hellen Roman de Souza	90	APROVADO

NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A EXTRATO 143/2016

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio 143/2016: OBJETO: O presente instrumento contratual ESPECIE: Termo de Copatrocínio 143/2016; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização da Festa do Trabalhador, em comemoração ao dia do trabalho, que será realizada no Bairro de Santa Bárbara, na Praça de Esportes João Saldanha no dia 19 de maio de 2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, da Lei Federal 8.666/93, bem como o Processo Administrativo ng: 500000199/2016; VERBA: P.T. 10.52.27.813.0017.2063, C.D ng: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte 100; EMPENHO: 000254; DATA DO EMPENHO: 28 de abril de 2016; VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); PRAZO: Início dia OI de maio de 2016 e término em 02 de maio de 2016; DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2016. PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - CAMPUIS AVANCADO Lazer e Turismo S/A - CAMPUS AVANÇADO

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015 PROCESSO Nº 520/002299/15 ERRATA

No Anexo X - Minuta do Contrato do Pregão Presencial Nº 12/2015, Processo Nº 520/002299/15, Aquisição de Sacos Plásticos Amarelos, um erro referente ao prazo de vigência do contrato, Cláusula Segunda: Do Prazo, página 37 do Edital. Vigencia do Contrato, Clausula segunda: Do Prazo, pagina 37 do Edital.

Onde se lê:"O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início..."

Leia-se:"O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início..."

Contrato nº 03/16, celebrado como Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza

Contrato nº 03/16, celebrado como Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada a empresa Repasse On line Recortes Eletrônicos LTDA, objeto:prestação de serviços de leitura e fornecimento de recortes do Diário Oficial do Estado e Diário da Justiça, prazo de vigência do contrato que será de 12 meses, contados a partir da assinatura, no valor total de R\$ 5.400,00, natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho: 17.122.0001.2384 e nota de empenho: 0119/16 de acordo com o art. 24 da Lei Federal 8.666/93, ficam designados como fiscais do contrato supracitado os funcionários:RENATO DA SILVA MATTOS, Mat: 70247 e ROSE MARY DINIZ CHEROULO, Mat: 58173 Proc.520/0027/16. Termo Aditivo nº 01/16 ao Contrato nº 03/15, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada, WALDENIRA DA CUNHA MENDONCA.

Objeto: prorrogação de prazo - fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado objeto, pronogação de pagazo lika pronogado o prazo de vigencia do contrato de contra de ota de janeiro de 2016, por mais 06 meses. Com o valor mensal de R\$ 1.319,39.natureza das despesas: 3390.36.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho: 17.122.0001.2384, nota de empenho: 0224/16, Fundamento Legal: do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

57, inclos if at 211 Castal 1 3.500 (002.365/15. Processo Administrativo nº 520/002.365/15. Termo Aditivo nº 25/15 ao Contrato nº 01/97, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal lermo Aditivo nº 25/15 ao Contrato nº 01/9/, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada, Objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado , a contar de 01 de abril de 2016, por mais 12 meses. Com o valor total de R\$ 14.400,00.natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho: 17.122.0001.2384, nota de empenho: 0225/16, Fundamento Legal: do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 .Processo Administrativo nº 520/00248/16.

PORT. Nº. 070/2016 - Designar Bruno Walter (Mat. 2085) e Marcelo Pinheiro (Mat. 1460) - para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "SONDAGENS NA REGIÃO OCEÂNICA no Município de Niterói." referente ao Convite/Cose nº. 002/16 (Processo ADM. Nº. 510/3927/15)

PORT. №. 071/2016 – Designar a contar de 01/04/2016, PAULO DE TARSO ENNE,para exercer a Função de Confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE BAIRROS, DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO.

PORT. Nº. 072/2016 – Designar a contar de 01/04/2016, WILLIAN MENDES BEISL,para exercer a Função de Confiança de CHEFE DO SERVIÇO DO GRUPO II DE PEQUENOS REPAROS, DA DIRETORIA DE PEQUENOS REPAROS.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. 004/2016, que visa à prestação de serviços de "CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA NO HOSPITAL MÁRIO MONTEIRO NA ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, nesta Cidade de Niterói/RJ", adjudicando os serviços a empresa CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA - CNPJ: 05.415.158/0001-46, pelo valor global de R\$ 68.000,00 com o prazo de execução dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO. Proc. nº. 510/0553/2016 - Presidente da EMUSA.

510/0553/2016 – Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Convite Cose nº. 002/2016 firmado com a empresa GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "SONDAGENS NA REGIÃO OCEÂNICA", a partir do dia 14/04/2016, com término previsto para 13/05/2016. Proc. nº 510/3927/15. Presidente da EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 11/2016; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA; OBJETO: Construção de bicicletário na Praça Araribóia na região Central, no Município de Niterói/RJ; PRAZO: 03 (três) meses; VALOR GLOBAL

ESTIMADO: R\$ 848.335,80 (oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos); CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta do PT: 1051.15.451.0001.2725, ND: 4.4.90.51.00, fonte 108 do orçamento da EMUSA para o exercício de 2016;



FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Tomada de preços nº 01/2016; **DATA DO CONTRATO**: 27/04/2016. Processo Nº 270/0004/2016. Presidente da EMUSA. Niterói, 29 de abril de 2016.